



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

EXERCÍCIO: 2013

I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Nº	Área e/ou Programa-Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos (H/H*)	Conhecimento
01	Controles da Gestão	<p>Executar permanentemente acompanhamento do atendimento às decisões do TCU, das recomendações da CGU, da própria Auditoria Interna. Assessoramento técnico aos dirigentes e órgãos colegiados.</p> <p>1.1-Controles Externos Prestar apoio às auditorias da Controladoria Geral da União e de outros órgãos de controle, e TCU.</p> <p>1.2-Órgãos Colegiados da Entidade Acompanhar o cumprimento das Resoluções do Conselho Superior e das ações definidas no âmbito do Colégio de Dirigentes.</p> <p>1.3-Emissão de Parecer de Auditoria nos (aproximadamente) 90 processos de Tomadas de Contas Especiais dos recursos transferidos pelo IFPA para Fundação de Apoio.</p> <p>1.4-Controles Internos Avaliar a estrutura e eficácia dos controles internos administrativos. Elaborar o RAIN 2012. Elaborar o PAINT 2014.</p> <p>1.5-Divulgar para a comunidade interna e externa as ações da AUDIN.</p>	<p>Auditorias da Controladoria Regional da União/PA</p> <p>Acórdãos do TCU</p> <p>Relatórios da CGU/PA</p> <p>Regimento da AUDIN</p>	<p>1.1-Constatar a implementação das recomendações visando a aprovação da gestão dos responsáveis.</p> <p>1.2-Assegurar que as matérias aprovadas pelo Conselho Superior sejam efetivamente adotadas.</p> <p>1.3-Cumprimento da norma legal e responsabilização do agente responsável pela omissão de prestar contas.</p> <p>1.4-Estimular a normatização e manualização das rotinas administrativas.</p> <p>1.5-Assegurar aos gestores e administrados a informação das ações do controle interno da Entidade.</p>	<p>Acompanhamento do cumprimento de 100% das recomendações dos órgãos de controle.</p> <p>Interação e assessoramento presencial nas reuniões do Conselho Superior.</p> <p>Acompanhamento dos trabalhos da Comissão de composição do Relatório de Gestão 2012.</p> <p>Divulgar no link da AUDIN os Relatórios e orientações desta.</p>	<p>1.1 Controles Externos e Internos 02/01 a 31/12</p> <p>1.2 Órgãos colegiados 02/01 a 31/12</p> <p>1.3 Parecer s/TCE 02/01 a 20/03</p> <p>1.4 Controles internos 04/02 a 31/10 Elaborar o RAIN 2011 e o PAINT 2014</p> <p>1.5 Divulgação das ações da AUDIN 02/01 a 31/12</p>	<p>Reitoria e os Campus do IFPA</p>	<p>423/9.120</p> <p>333/9.120</p> <p>340/9.120</p> <p>400/9.120</p> <p>267/9.120</p>	<p>IN 01/2001-SFCI Lei 8443/92 IN 07/2006-CGU IN 01/2007-CGU IN 09/2007-CGU Instruções Normativas e Decisões Normativas TCU Estatuto e Regimento do IFPA Lei nº 12.527/2011 (acesso à informação) Demais normas do IFPA</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA



Nº	Área e/ou Programação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos (H/H*)	Conhecimento
02	Gestão Orçamentária	Área de alta criticidade, devido as dificuldades de acesso aos processos de contratação e de execução de recursos transferidos pelo IFPA para gestão por Fundação de Apoio.	AUDIN	2.1-Verificar o cumprimento das normas e procedimentos quanto à contratação.	As ações desta área serão executadas por amostragem em 30% dos contratos.	2.1 Análise da formalização dos processos de contratação 02/04 a 29/06 01/10 a 28/12	Reitoria e os Campus do IFPA	420/9.120	Leis 8666/93, 8.958/94, 10.973/2004, 4.320/64. Decreto 6170/07 Decreto 93.872/86 Decreto 5.205/94 Acórdão 2731/2008 e demais Acórdãos aplicáveis.
	Programa 2031 Ação 20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Ed.Profissional e Tecnológica	2.1-Formalização Legal Verificar os processos de contratação da Fundação de Apoio pelo IFPA (alta criticidade).							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA



Nº	Área e/ou Programa-Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos (H/H*)	Conhecimento
03	Gestão Financeira Programa 2031 Ação 20RG Ação 20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Ed.Profissional e Tecnológica Ação 20RL Funcionamento de Instit. Federais de Educação Profissional e Tecnológica	<p>As obras de construção dos Campus do IFPA representam volume expressivo de recursos financeiros, tanto as obras em execução como as que deverão ser iniciadas em 2013, requerendo atuação desta AUDIN que contará com apoio técnico de profissional do quadro permanente desta Entidade.</p> <p>3.1-Analisar os pagamentos de contratos de obras/serviços de engenharia, com base nos processos de medições; e acompanhamento físico das edificações. (alta criticidade combinado com materialidade devido substancial valor do investimento).</p> <p>3.2-Analisar os processos de pagamentos a fornecedores pela prestação de serviços e venda de bens.</p> <p>3.3-Analisar os processos de pagamento de suprimento de fundos mediante a utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal.</p>	<p>Constatações da Auditoria Interna do IFPA</p> <p>Auditorias da CGU/PA</p>	<p>3.1-Cumprimento dos prazos contratuais, evitando prorrogações imotivadas; garantir o recebimento de obras efetivamente concluídas e com qualidade.</p> <p>3.2-Certificar-se de que os pagamentos estão sendo feitos de acordo com os processos e com resultados esperados.</p> <p>3.3-Verificar a adequabilidade dos pagamentos aos objetivos e às hipóteses previstas na norma legal.</p>	<p>50% das obras e serviços prestados ao IFPA</p> <p>50% dos processos de pagamento com utilização do CPGF</p>	<p>3.1 Obras e serviços de engenharia 20/01 a 10/10</p> <p>3.2 Pagamentos a fornecedores 20/01 a 10/10</p> <p>3.3 Cartão de Pagamento do Governo Federal</p>	<p>Reitoria e Campus do IFPA</p>	<p>600/9.120</p> <p>265/9.120</p> <p>350 /9.120</p>	<p>Lei 8.666/93</p> <p>Lei 4320/64</p> <p>Dec.lei 200/67</p> <p>Dec.93872/86</p> <p>Lei 6.496/77</p> <p>Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012</p> <p>Resoluções do CONFEA</p> <p>Decretos 93.872/86, 5.355/2005 e alterações. Portarias MP 95 e 448/2002, 41/2005. Macrofunção SIAFI 02.11.21 Port. MPOG 90/2011.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA



Nº	Área e/ou Programa-Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos (H/H*)	Conhecimento
04	<p>Gestão Patrimonial</p> <p>Programa 2031</p> <p>Ação 20RL</p> <p>Funcionamento das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica</p>	<p>A gestão patrimonial permanece com alto grau de criticidade devido ausência de inventário físico de bens móveis e imóveis; baixa responsabilidade de servidores pela guarda dos bens; termos de responsabilidade desatualizados, muitos bens não localizados; falta de reavaliação dos bens, ausência de registro de bens imóveis; ausência de rotinas.</p> <p>4.1-Controle Patrimonial Avaliar os procedimentos de controle patrimonial e movimentação de bens móveis.</p> <p>4.2-Bens Imóveis Avaliar a gestão do patrimônio imobiliário e certificar-se dos registros desses bens junto à Secretaria do Patrimônio da União.</p> <p>4.3-Inventários Analisar o Inventário Anual de Bens Móveis e Imóveis e do estoque do Almoxarifado.</p> <p>4.4-Meios de Transportes Avaliar os controles da utilização de veículos oficiais.</p>	<p>Relatório Auditoria de Gestão 2011-CGU/PA</p> <p>Constatações da Auditoria Interna</p>	<p>Preservar os bens móveis para assegurar o seu uso em boas condições.</p> <p>Zelar pelo bom uso e funcionalidade dos veículos.</p> <p>Certificar-se da correta ação de incorporação e de desfazimento de bens da Entidade, conforme legislação vigente.</p> <p>Garantir a implementação dos controles sobre os próprios da Entidade; e responsabilizar agentes que negligenciarem na guarda e/ou utilização indevida dos bens.</p>	<p>Propõe verificar a atualização/emissão de 15% dos termos de responsabilidade.</p> <p>Acompanhamento quanto à organização de documentos dos próprios e de registro no SPIUnet de 100% dos imóveis antigos (ainda sem registro) e dos novos prédios.</p>	<p>4.1 Controle Patrimonial 01/04 a 10/10</p> <p>4.2 Imóveis Avaliação da gestão de bens imóveis 01/04 a 10/10</p> <p>4.3 Inventários 01/04 a 10/10</p> <p>4.4 Meios de Transportes 01/04 a 10/10</p>	<p>Todos os Campus do IFPA e Reitoria</p>	<p>605/9.120</p> <p>530/9.120</p> <p>442/9.120</p> <p>240/9.120</p>	<p>Dec.200/67</p> <p>Normas Brasileiras de Contabilidade do CRC aplicáveis à contabilidade pública</p> <p>IN 143/83 SEDAP</p> <p>IN 205/88-SEDAP</p> <p>Lei 9327/1996</p> <p>Lei 6403/2008</p> <p>Dec.99.658/90</p> <p>Dec.1305/94</p> <p>IN 03/08-SLTI</p> <p>IN 1/09-SLTI</p> <p>IN 183/86-SAF</p> <p>Acórdãos do TCU</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA



Nº	Área e/ou Programa-Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos (H/H*)	Conhecimento
05	Gestão de Pessoas Programa 2109 Ação 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	<p>Os trabalhos da AUDIN em 2012 identificaram fragilidades nos controles internos quanto à concessão de passagens e diárias; pagamento de encargo curso/concurso; desatendimento de apresentação da Declaração de Bens e Rendas; e, em menor grau, os atos de admissão e desligamento.</p> <p>5.1-Remuneração e benefícios: Analisar processos de concessão de diárias e passagens, pagamento encargo curso e concurso, e adicional de insalubridade.</p> <p>5.2-Declaração de bens. Verificar o cumprimento da obrigação de apresentar Declaração de Bens ou permissão para acesso à Declaração.</p>	<p>Observância à legislação de gestão de pessoas.</p> <p>Relatórios de Auditoria da CGU/PA</p> <p>Constatação da Auditoria Interna</p>	<p>5.1-Assegurar o cumprimento às formalidades legais nos pagamentos de diárias e passagens, encargo curso/concurso, e adicional insalubridade.</p> <p>5.2-Garantir da exigência legal de apresentação da Declaração de Bens pelos dirigentes.</p>	<p>Avaliar 50% dos processos de pagamento de diárias, passagens, encargo curso/concurso, adicional de insalubridade.</p> <p>Propomos requerer e analisar as Declarações de Bens do universo de 30% dos dirigentes do IFPA.</p>	<p>5.1 Remuneração e benefícios. 01/04 a 15/10</p> <p>5.2 Declaração de Bens e Rendas. 01/04 a 15/10</p>	Reitoria e Campus do IFPA	<p>325/9.120</p> <p>526/9.120</p>	<p>Lei 8112/90 Lei 11091/05 (PCCTAE) Lei 11784/08 Lei 9717/98 Normas internas do IFPA Lei 9784/99 Lei 8429/02 Lei 8730/93 Decretos: 1.590/95; 1.927/96; 4.050/2001, 4.493/2002, 4.587/2003, 5.213/2004. Port.2561/95 (MA RE) Ofícios-circulares SRH/MP Portaria 3264/1998-MARE IN TCU 65/2011</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA



Nº	Área e/ou Programa-Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos (H/H*)	Conhecimento
06	<p>Gestão de Suprimento de Bens e Serviços</p> <p>Programa 2031</p> <p>Ação 220RL Funcionamento das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (aplicável aos itens 6.1 e 6.3) da Avaliação Sumária.</p> <p>Programa 2031</p> <p>Ação 20RG Expansão e Reestruturação da Rede (aplicável aos itens 6.2 e 6.3) da Avaliação Sumária.</p>	<p>Em 2012 a AUDIN constatou melhoria na formalização, organização dos processos de licitação e dispensa. Porém, ainda mostrou-se frágil a fiscalização dos contratos, especialmente quanto à qualidade dos serviços e ao cumprimento dos prazos. Verificou-se também fracionamento de despesas.</p> <p>Não foi verificado pela AUDIN, pois não estava prevista, a avaliação da aderência aos critérios de sustentabilidade, devendo ser avaliada em 2013.</p> <p>A atuação dos fiscais de contratos ainda é pouco eficaz, devido ação descontínua e a falta de relatórios com registro das ocorrências.</p> <p>6.1-Processos licitatórios</p> <p>Verificar a formalização legal dos processos de licitação/dispensa/inexigibilidade, e avaliação quanto à aderência aos critérios de sustentabilidade.</p> <p>6.2-Acompanhamento físico: Verificar a execução física das obras e serviços de engenharia, Verificar execução física da construção dos novos Campus do IFPA.</p> <p>6.3-Acompanhar os prazos de vigência e as alterações dos contratos e convênios.</p>	<p>Relatórios da CGU</p> <p>Constatações da Auditoria Interna</p>	<p>6.1-Evitar a incidência de fracionamento de despesa. Garantir melhores condições de compra/contratação, inclusive quanto à garantia da sustentabilidade ambiental.</p> <p>6.2-Garantir a estrutura física adequada e sólida e douradura para o cumprimento da missão institucional.</p> <p>6.3-Garantir a conclusão das obras e serviços nos prazos e evitar eventuais prejuízos às atividades fins</p>	<p>6.1-Análise em 40% dos processos nos Campus Belém e Castanhal, e 50% nos demais Campus. Analisar e avaliar 50% dos contratos firmados.</p> <p>6.2-Propomos realizar auditoria de conformidade das contratações de obras em 50% com visita ao local.</p> <p>6.3-Acompanhamento e análise da vigência e efetividade de 50% dos contratos .</p>	<p>6.1 Licitação e Dispensa 01/04 a 10/10</p> <p>6.2 Acompanhamento físico de obras/serviços 01/04 a 10/10</p> <p>6.3 Vigência dos contratos e convênios. 01/04 a 10/10</p>	<p>Reitoria e todos os Campus do IFPA.</p>	<p>725/9.120</p> <p>645/9120</p> <p>447/9.120</p>	<p>Lei 8666/93</p> <p>Lei 8.897/95</p> <p>Lei 10520/02</p> <p>Lei 11079/04</p> <p>Lei complementar 123/2006</p> <p>Decretos: 3.555/00, 3.391/01 5.450/05, 5.504/05, 6.170/07.</p> <p>IN 01/07-STN</p> <p>Portaria Interministerial 127/2008</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA



Nº	Área e/ou Programa-Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos (H/H*)	Conhecimento
07	Gestão Operacional Programa 2031 Ação 20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Ed.Profissional e Tecnológica	<p>O IFPA está em fase de redefinição do seu modelo de gestão e sua estrutura organizacional. Será elaborado novo PDI, tendo em vista que o atual vigora até 2013. É cada vez maior o número de alunos, devido o crescimento da Entidade. Em 2012, embora previsto no PAINT, a AUDIN não pode exercer a fiscalização do cumprimento da carga horária docente; atividade que está sendo reprogramada para 2013.</p> <p>7.1-Verificar o cumprimento da carga horária docente.</p> <p>7.2-Verificar a utilização pelos docentes do Diário de Classe</p> <p>7.3-Verificar a gestão da merenda escolar.</p>	<p>Observação da Auditoria Interna</p> <p>Demanda da comunidade através de diálogos com alunos</p> <p>Demanda do Reitor e Pró-Reitores</p>	<p>Garantir o atingimento das metas de médio prazo; garantir o processo ensino aprendizagem; e, como consequência, a formação integral e integrada do aluno/cidadão.</p> <p>Aumentar a auto-estima do aluno.</p> <p>Resgatar a credibilidade da comunidade em relação ao IFPA.</p>	<p>Verificar em 20% das salas de aula a presença dos professores em atividade juntamente com os alunos.</p> <p>Verificar o grau de adequacidade e de eficiência dos controles internos acadêmicos.</p>	01/04 a 15/10	Todos os Campus do IFPA.	607/9.120	<p>Acórdão 2267/2005-TCU</p> <p>Resolução nº 007/08-DEPEM do IFPA, que trata da carga horária regime de trabalho do docente do IFPA</p> <p>Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI</p> <p>Calendário acadêmico</p>



II - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

Nº	Descrição	Justificativas	Objetivos	Informação	Escopo	Cronograma	Local	Recursos humanos
08	8.1- Reserva Técnica	Interlocução com a CGU/PA, Tribunal de Contas da União e Dirigentes do IFPA.	Assistência às auditorias externas e/ou execução de atividades especiais	O desenvolvimento dos trabalhos levará em consideração a revisão dos normativos internos bem como a legislação aplicável.	Assessoramento à Administração Superior do IFPA.	Itens 8.1 e 8.2 03/01 a 30/12	Reitoria e os Campus do IFPA. Outros locais.	200/9.120
	8.2-Intercâmbio com outras Entidades e Auditorias	Participação no XXXVIII e XXXIV Fórum dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao MEC previstos para o 1º e 2º semestre/2013.	Socialização de conhecimento; capacitação e função social da AUDIN/IFPA.	As discussões e aprovação de normas internas sobre a estrutura e funcionamento da Unidades do IFPA devem ser acompanhadas pela AUDIN.	As atividades envolverão: Apoio aos órgãos de controle, intercâmbio com outras Auditorias Internas. Participação em treinamentos, fóruns, palestras e demais eventos na área de auditoria da gestão pública.			
	8.3-Capacitação e divulgação interna e externa da AUDIN/IFPA	Aprimoramento técnico dos recursos humanos disponíveis e Desenvolvimento da Auditoria Interna.	Padronização e divulgação dos procedimentos da Auditoria Interna.	O Manual servirá como apoio à divulgação do trabalho da AUDIN/IFPA, e de valorização desta Unidade de controle.	CF/88, Decreto nº 5.481/2005, Decreto nº 4.440/2002, Resolução nº 05/2002 Estatuto e Regimento Interno do IFPA, Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.	Itens 8.3 e 8.4 03/01 a 30/06	Reitoria.	200/9.120
	8.4-Elaborar o Manual de Auditoria Interna desta IFPA, previsto para 2012; entretanto, não realizado.	Ausência de material de divulgação e desconhecimento da sociedade acerca dos procedimentos da AUDIN/IFPA.						



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

EXERCÍCIO: 2013

I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Nº	Área e/ou Programa-Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos (H/H*)	Conhecimento
01	Controles da Gestão	<p>Executar permanentemente acompanhamento do atendimento às decisões do TCU, das recomendações da CGU, da própria Auditoria Interna. Assessoramento técnico aos dirigentes e órgãos colegiados.</p> <p>1.1-Controles Externos Prestar apoio às auditorias da Controladoria Geral da União e de outros órgãos de controle, e TCU.</p> <p>1.2-Órgãos Colegiados da Entidade Acompanhar o cumprimento das Resoluções do Conselho Superior e das ações definidas no âmbito do Colégio de Dirigentes.</p> <p>1.3-Emissão de Parecer de Auditoria nos (aproximadamente) 90 processos de Tomadas de Contas Especiais dos recursos transferidos pelo IFPA para Fundação de Apoio.</p> <p>1.4-Controles Internos Avaliar a estrutura e eficácia dos controles internos administrativos. Elaborar o RAIN 2012. Elaborar o PAINT 2014.</p> <p>1.5-Divulgar para a comunidade interna e externa as ações da AUDIN.</p>	<p>Auditorias da Controladoria Regional da União/PA</p> <p>Acórdãos do TCU</p> <p>Relatórios da CGU/PA</p> <p>Regimento da AUDIN</p>	<p>1.1-Constatar a implementação das recomendações visando a aprovação da gestão dos responsáveis.</p> <p>1.2-Assegurar que as matérias aprovadas pelo Conselho Superior sejam efetivamente adotadas.</p> <p>1.3-Cumprimento da norma legal e responsabilização do agente responsável pela omissão de prestar contas.</p> <p>1.4-Estimular a normatização e manualização das rotinas administrativas.</p> <p>1.5-Assegurar aos gestores e administrados a informação das ações do controle interno da Entidade.</p>	<p>Acompanhamento do cumprimento de 100% das recomendações dos órgãos de controle.</p> <p>Interação e assessoramento presencial nas reuniões do Conselho Superior.</p> <p>Acompanhamento dos trabalhos da Comissão de composição do Relatório de Gestão 2012.</p> <p>Divulgar no link da AUDIN os Relatórios e orientações desta.</p>	<p>1.1 Controles Externos e Internos 02/01 a 31/12</p> <p>1.2 Órgãos colegiados 02/01 a 31/12</p> <p>1.3 Parecer s/TCE 02/01 a 20/03</p> <p>1.4 Controles internos 04/02 a 31/10 Elaborar o RAIN 2011 e o PAINT 2014</p> <p>1.5 Divulgação das ações da AUDIN 02/01 a 31/12</p>	<p>Reitoria e os Campus do IFPA</p>	<p>423/9.120</p> <p>333/9.120</p> <p>340/9.120</p> <p>400/9.120</p> <p>267/9.120</p>	<p>IN 01/2001-SFCI Lei 8443/92</p> <p>IN 07/2006-CGU IN 01/2007-CGU IN 09/2007-CGU</p> <p>Instruções Normativas e Decisões Normativas TCU</p> <p>Estatuto e Regimento do IFPA</p> <p>Lei nº 12.527/2011 (acesso à informação)</p> <p>Demais normas do IFPA</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA



Nº	Área e/ou Programação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos (H/H*)	Conhecimento
02	Gestão Orçamentária	Área de alta criticidade, devido as dificuldades de acesso aos processos de contratação e de execução de recursos transferidos pelo IFPA para gestão por Fundação de Apoio.	AUDIN	2.1-Verificar o cumprimento das normas e procedimentos quanto à contratação.	As ações desta área serão executadas por amostragem em 30% dos contratos.	2.1 Análise da formalização dos processos de contratação 02/04 a 29/06 01/10 a 28/12	Reitoria e os Campus do IFPA	420/9.120	Leis 8666/93, 8.958/94, 10.973/2004, 4.320/64. Decreto 6170/07 Decreto 93.872/86 Decreto 5.205/94 Acórdão 2731/2008 e demais Acórdãos aplicáveis.
	Programa 2031 Ação 20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Ed.Profissional e Tecnológica	2.1-Formalização Legal Verificar os processos de contratação da Fundação de Apoio pelo IFPA (alta criticidade).							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA



Nº	Área e/ou Programa-Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos (H/H*)	Conhecimento
03	<p>Gestão Financeira</p> <p>Programa 2031</p> <p>Ação 20RG</p> <p>Ação 20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Ed. Profissional e Tecnológica</p> <p>Ação 20RL Funcionamento de Instit. Federais de Educação Profissional e Tecnológica</p>	<p>As obras de construção dos Campus do IFPA representam volume expressivo de recursos financeiros, tanto as obras em execução como as que deverão ser iniciadas em 2013, requerendo atuação desta AUDIN que contará com apoio técnico de profissional do quadro permanente desta Entidade.</p> <p>3.1-Analisar os pagamentos de contratos de obras/serviços de engenharia, com base nos processos de medições; e acompanhamento físico das edificações. (alta criticidade combinado com materialidade devido substancial valor do investimento).</p> <p>3.2-Analisar os processos de pagamentos a fornecedores pela prestação de serviços e venda de bens.</p> <p>3.3-Analisar os processos de pagamento de suprimento de fundos mediante a utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal.</p>	<p>Constatações da Auditoria Interna do IFPA</p> <p>Auditorias da CGU/PA</p>	<p>3.1-Cumprimento dos prazos contratuais, evitando prorrogações imotivadas; garantir o recebimento de obras efetivamente concluídas e com qualidade.</p> <p>3.2-Certificar-se de que os pagamentos estão sendo feitos de acordo com os processos e com resultados esperados.</p> <p>3.3-Verificar a adequabilidade dos pagamentos aos objetivos e às hipóteses previstas na norma legal.</p>	<p>50% das obras e serviços prestados ao IFPA</p> <p>50% dos processos de pagamento com utilização do CPGF</p>	<p>3.1 Obras e serviços de engenharia 20/01 a 10/10</p> <p>3.2 Pagamentos a fornecedores 20/01 a 10/10</p> <p>3.3 Cartão de Pagamento do Governo Federal</p>	<p>Reitoria e Campus do IFPA</p>	<p>600/9.120</p> <p>265/9.120</p> <p>350 /9.120</p>	<p>Lei 8.666/93</p> <p>Lei 4320/64</p> <p>Dec.lei 200/67</p> <p>Dec.93872/86</p> <p>Lei 6.496/77</p> <p>Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012</p> <p>Resoluções do CONFEA</p> <p>Decretos 93.872/86, 5.355/2005 e alterações.</p> <p>Portarias MP 95 e 448/2002, 41/2005.</p> <p>Macrofunção SIAFI 02.11.21</p> <p>Port. MPOG 90/2011.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA



Nº	Área e/ou Programa-Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos (H/H*)	Conhecimento
04	<p>Gestão Patrimonial</p> <p>Programa 2031</p> <p>Ação 20RL</p> <p>Funcionamento das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica</p>	<p>A gestão patrimonial permanece com alto grau de criticidade devido ausência de inventário físico de bens móveis e imóveis; baixa responsabilidade de servidores pela guarda dos bens; termos de responsabilidade desatualizados, muitos bens não localizados; falta de reavaliação dos bens, ausência de registro de bens imóveis; ausência de rotinas.</p> <p>4.1-Controle Patrimonial Avaliar os procedimentos de controle patrimonial e movimentação de bens móveis.</p> <p>4.2-Bens Imóveis Avaliar a gestão do patrimônio imobiliário e certificar-se dos registros desses bens junto à Secretaria do Patrimônio da União.</p> <p>4.3-Inventários Analisar o Inventário Anual de Bens Móveis e Imóveis e do estoque do Almoxarifado.</p> <p>4.4-Meios de Transportes Avaliar os controles da utilização de veículos oficiais.</p>	<p>Relatório Auditoria de Gestão 2011-CGU/PA</p> <p>Constatações da Auditoria Interna</p>	<p>Preservar os bens móveis para assegurar o seu uso em boas condições.</p> <p>Zelar pelo bom uso e funcionalidade dos veículos.</p> <p>Certificar-se da correta ação de incorporação e de desfazimento de bens da Entidade, conforme legislação vigente.</p> <p>Garantir a implementação dos controles sobre os próprios da Entidade; e responsabilizar agentes que negligenciarem na guarda e/ou utilização indevida dos bens.</p>	<p>Propõe verificar a atualização/emissão de 15% dos termos de responsabilidade.</p> <p>Acompanhamento quanto à organização de documentos dos próprios e de registro no SPIUnet de 100% dos imóveis antigos (ainda sem registro) e dos novos prédios.</p>	<p>4.1 Controle Patrimonial 01/04 a 10/10</p> <p>4.2 Imóveis Avaliação da gestão de bens imóveis 01/04 a 10/10</p> <p>4.3 Inventários 01/04 a 10/10</p> <p>4.4 Meios de Transportes 01/04 a 10/10</p>	<p>Todos os Campus do IFPA e Reitoria</p>	<p>605/9.120</p> <p>530/9.120</p> <p>442/9.120</p> <p>240/9.120</p>	<p>Dec.200/67</p> <p>Normas Brasileiras de Contabilidade do CRC aplicáveis à contabilidade pública</p> <p>IN 143/83 SEDAP</p> <p>IN 205/88-SEDAP</p> <p>Lei 9327/1996</p> <p>Lei 6403/2008</p> <p>Dec.99.658/90</p> <p>Dec.1305/94</p> <p>IN 03/08-SLTI</p> <p>IN 1/09-SLTI</p> <p>IN 183/86-SAF</p> <p>Acórdãos do TCU</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA



Nº	Área e/ou Programa-Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos (H/H*)	Conhecimento
05	Gestão de Pessoas Programa 2109 Ação 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	<p>Os trabalhos da AUDIN em 2012 identificaram fragilidades nos controles internos quanto à concessão de passagens e diárias; pagamento de encargo curso/concurso; desatendimento de apresentação da Declaração de Bens e Rendas; e, em menor grau, os atos de admissão e desligamento.</p> <p>5.1-Remuneração e benefícios: Analisar processos de concessão de diárias e passagens, pagamento encargo curso e concurso, e adicional de insalubridade.</p> <p>5.2-Declaração de bens. Verificar o cumprimento da obrigação de apresentar Declaração de Bens ou permissão para acesso à Declaração.</p>	<p>Observância à legislação de gestão de pessoas.</p> <p>Relatórios de Auditoria da CGU/PA</p> <p>Constatação da Auditoria Interna</p>	<p>5.1-Assegurar o cumprimento às formalidades legais nos pagamentos de diárias e passagens, encargo curso/concurso, e adicional insalubridade.</p> <p>5.2-Garantir da exigência legal de apresentação da Declaração de Bens pelos dirigentes.</p>	<p>Avaliar 50% dos processos de pagamento de diárias, passagens, encargo curso/concurso, adicional de insalubridade.</p> <p>Propomos requerer e analisar as Declarações de Bens do universo de 30% dos dirigentes do IFPA.</p>	<p>5.1 Remuneração e benefícios. 01/04 a 15/10</p> <p>5.2 Declaração de Bens e Rendas. 01/04 a 15/10</p>	Reitoria e Campus do IFPA	<p>325/9.120</p> <p>526/9.120</p>	<p>Lei 8112/90 Lei 11091/05 (PCCTAE) Lei 11784/08 Lei 9717/98 Normas internas do IFPA Lei 9784/99 Lei 8429/02 Lei 8730/93 Decretos: 1.590/95; 1.927/96; 4.050/2001, 4.493/2002, 4.587/2003, 5.213/2004. Port.2561/95 (MA RE) Ofícios-circulares SRH/MP Portaria 3264/1998-MARE IN TCU 65/2011</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA



Nº	Área e/ou Programa-Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos (H/H*)	Conhecimento
06	<p>Gestão de Suprimento de Bens e Serviços</p> <p>Programa 2031</p> <p>Ação 220RL Funcionamento das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (aplicável aos itens 6.1 e 6.3) da Avaliação Sumária.</p> <p>Programa 2031</p> <p>Ação 20RG Expansão e Reestruturação da Rede (aplicável aos itens 6.2 e 6.3) da Avaliação Sumária.</p>	<p>Em 2012 a AUDIN constatou melhoria na formalização, organização dos processos de licitação e dispensa. Porém, ainda mostrou-se frágil a fiscalização dos contratos, especialmente quanto à qualidade dos serviços e ao cumprimento dos prazos. Verificou-se também fracionamento de despesas.</p> <p>Não foi verificado pela AUDIN, pois não estava prevista, a avaliação da aderência aos critérios de sustentabilidade, devendo ser avaliada em 2013.</p> <p>A atuação dos fiscais de contratos ainda é pouco eficaz, devido ação descontínua e a falta de relatórios com registro das ocorrências.</p> <p>6.1-Processos licitatórios</p> <p>Verificar a formalização legal dos processos de licitação/dispensa/inexigibilidade, e avaliação quanto à aderência aos critérios de sustentabilidade.</p> <p>6.2-Acompanhamento físico: Verificar a execução física das obras e serviços de engenharia, Verificar execução física da construção dos novos Campus do IFPA.</p> <p>6.3-Acompanhar os prazos de vigência e as alterações dos contratos e convênios.</p>	<p>Relatórios da CGU</p> <p>Constatações da Auditoria Interna</p>	<p>6.1-Evitar a incidência de fracionamento de despesa. Garantir melhores condições de compra/contratação, inclusive quanto à garantia da sustentabilidade ambiental.</p> <p>6.2-Garantir a estrutura física adequada e sólida e douradura para o cumprimento da missão institucional.</p> <p>6.3-Garantir a conclusão das obras e serviços nos prazos e evitar eventuais prejuízos às atividades fins</p>	<p>6.1-Análise em 40% dos processos nos Campus Belém e Castanhal, e 50% nos demais Campus. Analisar e avaliar 50% dos contratos firmados.</p> <p>6.2-Propomos realizar auditoria de conformidade das contratações de obras em 50% com visita ao local.</p> <p>6.3-Acompanhamento e análise da vigência e efetividade de 50% dos contratos .</p>	<p>6.1 Licitação e Dispensa 01/04 a 10/10</p> <p>6.2 Acompanhamento físico de obras/serviços 01/04 a 10/10</p> <p>6.3 Vigência dos contratos e convênios. 01/04 a 10/10</p>	<p>Reitoria e todos os Campus do IFPA.</p>	<p>725/9.120</p> <p>645/9120</p> <p>447/9.120</p>	<p>Lei 8666/93</p> <p>Lei 8.897/95</p> <p>Lei 10520/02</p> <p>Lei 11079/04</p> <p>Lei complementar 123/2006</p> <p>Decretos: 3.555/00, 3.391/01 5.450/05, 5.504/05, 6.170/07.</p> <p>IN 01/07-STN</p> <p>Portaria Interministerial 127/2008</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA



Nº	Área e/ou Programa-Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos (H/H*)	Conhecimento
07	Gestão Operacional Programa 2031 Ação 20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Ed.Profissional e Tecnológica	<p>O IFPA está em fase de redefinição do seu modelo de gestão e sua estrutura organizacional. Será elaborado novo PDI, tendo em vista que o atual vigora até 2013. É cada vez maior o número de alunos, devido o crescimento da Entidade. Em 2012, embora previsto no PAINT, a AUDIN não pode exercer a fiscalização do cumprimento da carga horária docente; atividade que está sendo reprogramada para 2013.</p> <p>7.1-Verificar o cumprimento da carga horária docente.</p> <p>7.2-Verificar a utilização pelos docentes do Diário de Classe</p> <p>7.3-Verificar a gestão da merenda escolar.</p>	<p>Observação da Auditoria Interna</p> <p>Demanda da comunidade através de diálogos com alunos</p> <p>Demanda do Reitor e Pró-Reitores</p>	<p>Garantir o atingimento das metas de médio prazo; garantir o processo ensino aprendizagem; e, como consequência, a formação integral e integrada do aluno/cidadão.</p> <p>Aumentar a auto-estima do aluno.</p> <p>Resgatar a credibilidade da comunidade em relação ao IFPA.</p>	<p>Verificar em 20% das salas de aula a presença dos professores em atividade juntamente com os alunos.</p> <p>Verificar o grau de adequacidade e de eficiência dos controles internos acadêmicos.</p>	01/04 a 15/10	Todos os Campus do IFPA.	607/9.120	<p>Acórdão 2267/2005-TCU</p> <p>Resolução nº 007/08-DEPEM do IFPA, que trata da carga horária regime de trabalho do docente do IFPA</p> <p>Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI</p> <p>Calendário acadêmico</p>



II - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

Nº	Descrição	Justificativas	Objetivos	Informação	Escopo	Cronograma	Local	Recursos humanos
08	8.1- Reserva Técnica	Interlocução com a CGU/PA, Tribunal de Contas da União e Dirigentes do IFPA.	Assistência às auditorias externas e/ou execução de atividades especiais	O desenvolvimento dos trabalhos levará em consideração a revisão dos normativos internos bem como a legislação aplicável.	Assessoramento à Administração Superior do IFPA.	Itens 8.1 e 8.2 03/01 a 30/12	Reitoria e os Campus do IFPA. Outros locais.	200/9.120
	8.2-Intercâmbio com outras Entidades e Auditorias	Participação no XXXVIII e XXXIV Fórum dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao MEC previstos para o 1º e 2º semestre/2013.	Socialização de conhecimento; capacitação e função social da AUDIN/IFPA.	As discussões e aprovação de normas internas sobre a estrutura e funcionamento da Unidades do IFPA devem ser acompanhadas pela AUDIN.	As atividades envolverão: Apoio aos órgãos de controle, intercâmbio com outras Auditorias Internas. Participação em treinamentos, fóruns, palestras e demais eventos na área de auditoria da gestão pública.			
	8.3-Capacitação e divulgação interna e externa da AUDIN/IFPA	Aprimoramento técnico dos recursos humanos disponíveis e Desenvolvimento da Auditoria Interna.	Padronização e divulgação dos procedimentos da Auditoria Interna.	O Manual servirá como apoio à divulgação do trabalho da AUDIN/IFPA, e de valorização desta Unidade de controle.	CF/88, Decreto nº 5.481/2005, Decreto nº 4.440/2002, Resolução nº 05/2002 Estatuto e Regimento Interno do IFPA, Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.	Itens 8.3 e 8.4 03/01 a 30/06	Reitoria.	200/9.120
	8.4-Elaborar o Manual de Auditoria Interna desta IFPA, previsto para 2012; entretanto, não realizado.	Ausência de material de divulgação e desconhecimento da sociedade acerca dos procedimentos da AUDIN/IFPA.						